



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1462/2025

FAZ CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR E  
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À  
SERVIDORA SRA. SILVIA REGINA CHITOLINA  
TABORDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com artigo 41 da Lei nº 3224/2011, de 07-12-2011, alterada pela nº 3480/2014, de 06-05-2014 e Lei Municipal nº 3677/2015, alterada pela nº 3927/2018 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho respectivamente, **CONVOCA** em Regime Suplementar e **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - **20% (vinte por cento)**, à servidora abaixo relacionada, no cargo de PROFESSOR:

- **SILVIA REGINA CHITOLINA TABORDA**, matrícula nº 1939-9/1, Nível 4, Classe D: **20 horas semanais**, para desempenhar a função de professora substituta de planejamento, na EMEI Nairo José Prestes, no turno da tarde, a contar de **28 de abril de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 08/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de maio de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi  
Secretário da Administração  
Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AB2-C849-A2DF-8E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 08/05/2025 10:53:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 08/05/2025 11:41:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/6AB2-C849-A2DF-8E6A>